



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 653/2021

Data: 16 de novembro de 2021

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, faça uma verificação do sistema de iluminação pública existente na marginal do trajeto urbano da BR-163, promovendo os reparos devidos para garantir a eficiência do sistema.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a executar uma simples, mas importante melhoria na zona urbana da cidade de Marechal Cândido Rondon.

Em que pese a marginal da BR-163 ser área de domínio do Governo Federal, a manutenção do sistema de iluminação pública no trajeto urbano é de competência deste Município.

E como muitas lâmpadas estão queimadas ou apresentam baixa luminosidade, torna-se necessária a intervenção do poder público no sentido de realizar os reparos devidos, justamente para garantir a eficiência do sistema.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada e o baixo custo da melhoria pretendida, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento desta Indicação por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 16 de novembro de 2021.


ILOIR PAIDEIRO
Vereador